



OFICIO N. 475/2018-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.

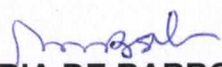
A Sua Excelência o Senhor
Vereador SILVIO ALVES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/Pa
E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PELA MODALIDADE DE ANULAÇÃO PARCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PELA MODALIDADE DE ANULAÇÃO PARCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis, bem como seja adotado o que estabelece o artigo 62 da LOM.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

RECEBEMOS
Em: 16/06/2018
Câmara Mul. de S. F. Xingu-F


Wathylla Silva Ferreira
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº002/2018



MENSAGEM N. 019/2018-GPM/SFX.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

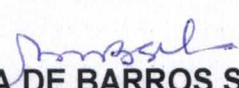
A par de cumprimenta-los, encaminhamos em anexo a Vossa Excelências, o **PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PELA MODALIDADE DE ANULAÇÃO PARCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

É de fundamental importância que a Câmara Municipal, através de seus Vereadores, aprecie o anexo PL, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial pela modalidade de anulação parcial, necessário para atender à necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil/COMPDEC, órgão com personalidade jurídica própria, que neste ano de 2018 recebeu recursos diretos do Ministério da Integração Nacional e as dotações referentes a essas ações, não estão consignadas na Lei Orçamentária Anual/LOA para fazer face às despesas decorrentes da execução da Metas aprovadas pelo Formulário de Informações do Desastre/FIDE e Classificação e Codificação Brasileira de Desastres/COBRADE da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – órgão do Ministério da Integração Nacional.

Escare-se, que a cobertura desse crédito especial, para as Metas já aprovadas será de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), sem contrapartida do Município.

Assim sendo, a Prefeitura coloca à disposição sua equipe técnica para explicações posteriores por ventura necessárias através de Secretária de Governo: Jaqueline Oliveira – (94) 98408-8577 // semagov40@gmail.com e/ou os técnicos da COMPDEC: defesacivil-saofelixdoxingu@hotmail.com, ao tempo que contamos com sua aprovação, se possível se apropriando do que estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 12 DE JUNHO DE 2018.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa



PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PELA MODALIDADE DE ANULAÇÃO PARCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir em favor da **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil/COMPDEC** do Município de São Félix do Xingu/Pa, crédito especial no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

0201 26 182 0013 1.110	COMPDEC – Restabelecimento de Pontes, Pontilhões, Bueiros e recuperação do greide de estrada de rodagem
4.4.90.51.00	Obras e instalações

Art. 2º. A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial no valor de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:


1112	Secretaria Municipal de Obras e Transportes
-------------	---

26 782 0005 1.045	Construção e recuperação de pontes e bueiros
--------------------------	--

4.4.90.51.00	Obras e instalações
---------------------	---------------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 1º de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Estado do Pará, em 12 de Junho de 2018


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Ações de Resposta

Kleber Chuva Ferreira

Alterar cadastro

Sair

Voltar

Detalhes do processo

Protocolo: RES-PA-1507300-20180312-02

Município: São Félix do Xingu

Desastre: Inundações

Status: Plano de trabalho aprovado - Aguardando publicação da Portaria

Homologado: Não

Solicitação de Recursos

Execução

Prestação de Contas

1. Formulário de Solicitação de Recursos 2. Dados Bancários 3. Modelos

Recursos transferidos pelo Ministério da Integração Nacional para Ações de Resposta (1 - Socorro, 2 - Assistência às vítimas, ou, 3 - Restabelecimento de serviços essenciais), somente será efetuado por meio do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC. Para cada desastre, é necessário a abertura de uma conta específica, para o recebimento e movimentação dos recursos solicitados. Informamos que é importante cadastrar o CNPJ que foi utilizado para a abertura da conta corrente para evitar atrasos no repasse. Após a utilização dos recursos a conta é encerrada.

Maiores informações: <http://mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/solicitacao-de-recursos/cartao-de-pagamento-de-defesa-civil>

DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS					
Banco	Órgão beneficiário	CNPJ	Agência	Conta	Centro de Custo
Informar o número do banco do beneficiário	Informar o nome do órgão beneficiário do recurso	Informar o CNPJ utilizado para abertura da Conta do CPDC, com 14 dígitos, somente números	Informar a agência e dígito do beneficiário do recurso	Informar a conta do beneficiário do recurso e dígito	Informar o centro de custo do beneficiário do recurso com 7 dígitos, somente números
001	COORDENADORIA MUNICIPAL	29.105.239/0001-08	4411 - 3	19105 - 1	

Salvar

